

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2014.

Às dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de 2014 compareceram para a quinta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, anexada no painel de avisos disposto na recepção do Instituto e devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Monique Moraes Carvalho Gambardela, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal 9774/2013, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item teve como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI referente ao mês de abril, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta deste anexo pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, além do próprio Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado, empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 46.593.193,95 (quarenta e seis milhões quinhentos e noventa e três mil cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial aproximadamente de 7,9916% (sete vírgula nove mil novecentos e dezesseis décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de março de 2014, que era de R\$ 43.145.195,84 (quarenta e três milhões cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, com citação no item “a”, demonstra estar condizentes com as normativas, apontando que do total aplicado, 90,42% (noventa vírgula quarenta e dois por cento) estão alocados em renda fixa e 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) estão alocados em renda variável. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 614.405,74 (seiscentos e catorze mil quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento), atingindo 107,15% (cento e sete vírgula quinze por cento) da meta atuarial. No documento denominado Consulta Rentabilidade e Risco resta ilustrado o mês positivo, com alguns rendimentos insatisfatórios em renda variável. **c) ANÁLISE DO**

RELATÓRIO DE GESTÃO: Documento elaborado pela Gestora dos Recursos, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 12.476.836,52 (doze milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 9.366.010,07 (nove milhões trezentos e sessenta e seis mil dez reais e sete centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 351.339,84 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), resultando então em um superávit da ordem de R\$ 2.759.486,61 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).